



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 022/2025**

Estabelece a composição do  
Núcleo de Gestão Estratégica.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2024.0700.001222-5, e

**CONSIDERANDO** a necessidade da busca pela excelência na gestão e no planejamento do TJMRS objetivando uma maior eficiência na sua prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** os artigos 50, 51, 52, 53 e 54 do Regulamento dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a composição do Núcleo de Gestão Estratégica (NGE) no âmbito da JME:

I - a Juíza Auxiliar da Presidência Viviane de Freitas Pereira, Id. Func. 3374319, como Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE.

II - o servidor José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, como Auxiliar Geral da Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE.

III - o servidor Alcione Rogerio de Freitas Haselein, Id. Func. 2425270, com o Auxiliar Geral da Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE para fins de estatística, lotando-o no Setor de Estatística do NGE.

IV - o servidor Tiago Lopes Schiffner, Id. Func. 4387260, como Auxiliar Geral da Coordenadora de Gestão Estratégica do NGE para fins de controle das metas, lotando-o no Escritório de Projetos do NGE.

Fica revogada a Portaria nº 047/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.632, de 14/03/2024.

Gabinete de Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de março de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.858, de 14 de março de 2025, como se confere clicando [aqui](#).